



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



DECRETO LEGISLATIVO Nº 334

"Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao exercício de 2023".

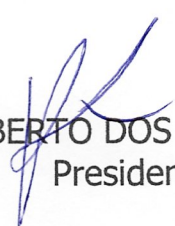
PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam APROVADAS as Contas Anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao exercício financeiro de 2023.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 26 de setembro de 2025.


PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


DIOGO NARESSI DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 26 de setembro de 2025.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral